



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 367 / 2018

MARCAÇÃO DE TRÂNSITO NA AV.
DR. JOSÉ NEVES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura refaça a marcação da área de conflito na Av. Dr. José Neves na confluência com a Rua Januário Lima.

Justificativa:

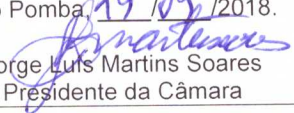
A marcação lá existente se apagou com o tempo. Ela é quem proíbe que veículos fiquem parados naquele ponto impedindo a convergência entre as vias.

Quando o semáforo se fecha no sentido a Ubá, muitas vezes a fila de automóveis chegam até aquele ponto e causa um congestionamento ainda maior.

Lembrando que a Rua Januário Lima é um acesso muito usado às escolas existentes na região do parque de exposições.

Rio Pomba/MG, 17 de setembro de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>19/09</u> /2018, <u>17h40</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>19/09</u> /2018.  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>20/09/18</u>
--	---	---